



JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL

Ata da reunião extraordinária de 12/12/2023

DATA: 12 de dezembro de 2023

INÍCIO: 21:00 horas

ENCERRAMENTO: 22:00 horas

PRESENCAS: Jorge Manuel Pacheco, Presidente, José Pedro Silva Oliveira, Secretário e Maria Julieta Sotero Alves da Silva Tesoureira. -----

Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas vinte e uma horas. -----

Ordem do Dia

I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

1- Administração Geral

1.1: Tabela de Taxas e Preços

Foi deliberado, por unanimidade, não atualizar os valores constantes na Tabela de Taxas e Preços para o ano de 2024, mantendo os valores praticados no ano de 2023.-----

1.2: Orçamento e Plano Plurianual para o ano de 2024

Foi presente a proposta do Plano Plurianual de Investimentos da Freguesia e o Orçamento para 2024, elaborados nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNS-AP), mais concretamente, a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, que regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais. -----

Respeitou-se o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) nos pontos não revogados, nomeadamente as regras orçamentais. -----

No uso da competência atribuída pela alínea a) do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro, a Junta deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos acima mencionados e submeter os mesmos à apreciação e votação do Órgão deliberativo. -----

1.3: Mapa de Pessoal

Nos termos do artigo cinco, da Lei número doze – A barra dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, a Junta deliberou, por unanimidade, elaborar o mapa de pessoal desta Junta de Freguesia para o ano dois mil e vinte e quatro, e submeter o mesmo à apreciação e votação do Órgão deliberativo. -----

1.4: Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos

Parecer genérico para celebração de compromissos plurianuais no âmbito do previsto no artigo doze, do DL número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, para o ano de dois mil e vinte e quatro. A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia de Freguesia para aprovação. -----

1.5: Segunda Revisão Orçamental ao Orçamento de 2023

Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia aprovar as revisões ao orçamento; -----

Existe a necessidade de integração do restante saldo apurado da execução orçamental de 2022, para poder transitar para o ano de 2024; -----

Foi elaborada a proposta da segunda revisão orçamental ao orçamento de 2023, a qual incorpora o restante saldo apurado da execução orçamental de 2022, no valor de 79.338,95€ (setenta e nove mil trezentos e trinta e oito euros e noventa e cinco cêntimos). -

Face ao exposto, propõe-se que se delibere: -----

A aprovação da segunda revisão orçamental ao orçamento para o ano de 2023; -----

Submeter à Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da segunda revisão ao orçamento de 2023, com a incorporação do restante saldo da gerência de 2022, na rubrica da receita “16.01.01 – Na posse do serviço” no valor de 79.338,95€, bem como a sua distribuição na rubrica da despesa que consta do mapa da despesa – revisão nº2.” -----

A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

ENCERRAMENTO – E, por nada mais haver a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas. -----

E eu, José Pedro Silva Oliveira, Secretário, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo. --

Presidente

Secretário

Tesoureiro
